



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 432/2005

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA**, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2005, para participar do Curso de Modelagem de Dados Orientada a Objetos – UML (Unified Modeling Language), na cidade de São Paulo - SP.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 31 de setembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral